

PCERT-927



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. N.º 00 798-10  
PCERT-927-12-13-2019

Anexo: 4556

Manoel Rodrigues Pinto

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Aprovado em sessões de Lei.*

*Rio, 9-7-1943.*

*(a) - P. F. J.*

*(a) - L. P. J.*

*(a) - H. D.*

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: MANOEL RODRIGUES PINTO, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito aos
2. INOVEIS: Propriedade "Monte Alegre", com a área de cinco e meio alqueires de terras, confrontando com herdeiros de Albano Joaquim de Oliveira Pinto, Companhia Brasil Industrial e faixa da E.F. Central do Brasil, na Estação de Palmeiras, e terreno com a área de um alqueire, desmembrado da Fazenda Botais, situados respectivamente nos 6º e 7º Distritos do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembrados do patrimônio da Nação, em virtude de estar compreendido em terras remidas e vendidas pela Fazenda Nacional a Candido Alberige & Cia., em 22/9/1896, de acôrdo com a certidão da respectiva escritura apresentada no processo PCERTT - 1.257/39, conforme informação prestada pela D.D.U., a pedido da Comissão e, por isso, não sujeitos às disposições do referido Decreto-Lei.
4. TITULOS EXIBIDOS:
  - a) - Primeiro traslado (fls. 4) da escritura lavrada em 4/5/1925, em notas do 6º Ofício desta Capital, devidamente transcrita (fls. 6) no Registro de Imóveis local, em virtude da qual o requerente adquiriu, de José Gonçalves Lopes, a propriedade "Monte Alegre", no 6º Distrito do Município de Vassouras;
  - b) - Segunda via (fls. 8) da escritura particular passada em 19/9/1936, devidamente transcrita no Registro de Imóveis local (fls. 9), pela qual o requerente

- 2 -

adquiriu, a Octavio Candido Ramalho e sua mulber, um terreno com a área de um alqueire, desmembrado da Fazenda Botais, confrontando com Alcino Monteiro da Silva, Dr. Galdino Rocha e faixa da E.F.C. do Brasil, no 7<sup>o</sup> Distrito do aludido Município.

5. Os processos podem ser enviados à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 6 de Setembro de 1943.

*Henrique Dietrich*

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

*Apresentado em sessão de hoje.*

*Dia, 9-9-1943.*

*(a) - P. F. J.*

*(a) - L. V. S.*

*(a) - H. D.*

## RELATÓRIO

1. **REQUERENTE:** MANOEL DOMINGUES PINHO, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/1938, apresenta os títulos em que funda o seu direito aos
2. **IMOVEIS:** Propriedade "Monte Alegre", com a área de cinco e meio alqueires de terras, confrontando com bordieiros de Albano Joaquim de Oliveira Pinto, Companhia Brasileira Industrial e faixa da E.F. Central do Brasil, na Estação de Palmeiras, e terreno com a área de um alqueiro, desmembrado da Fazenda Botais, situados respectivamente nos 6º e 7º Distritos do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.
3. **SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À PAZENDA NACIONAL:** Legalmente desmembrados do patrimônio da Nação, em virtude de estar compreendido em terras remidas e vendidas pela Fazenda Nacional a Candido Alberige & Cia., em 22/9/1896, de acordo com a certidão da respectiva escritura apresentada no processo PCRYT - 1.257/39, conforme informação prestada pela D.D.U., a pedido da Comissão e, por isso, não sujeitos às disposições do referido Decreto-Lei.
4. **TÍTULOS EXIBIDOS:**
  - a) - Primeiro traslado (fls. 4) da escritura lavrada em 4/5/1925, em notas do 6º Ofício desta Capital, devidamente transcrita (fls. 6) no Registro de Imóveis local, em virtude da qual o requerente adquiriu, de José Gonçalves Lopes, a propriedade "Monte Alegre", no 6º Distrito do Município de Vassouras;
  - b) - Segunda via (fls. 8) da escritura particular passada em 19/9/1936, devidamente transcrita no Registro de Imóveis local (fls. 9), pela qual o requerente

- 2 -

adquiriu, a Octavio Candido Ramalho e sua mulher, um terreno com a área de um alqueire, desmembrado da Fazenda Botais, confrontando com Alcino Monteiro da Silva, Dr. Galdino Rocha e faixa da E.F.C. do Brasil, no 7º Distrito do aludido Município.

5. Os processos podem ser enviados à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 6 de Setembro de 1943.

*Henrique Dietrich*

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

3.504  
11-10-43

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS  
Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 927-39 - 4556-41, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa à terras situadas em o município de Vassouras no Estado do Rio de Janeiro e em que é interessado MANOEL RODRIGUES PINTO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 927-39 - Requerente: MANOEL RODRIGUES PINTO "A Comissão julgou legalmente desmembradas de patrimonio nacional e não sujeitas as disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, as terras em que o requerente é interessado, constitutivas da propriedade denominada "Monte Alegre", com a area de cinco e meio alqueires de terras, confrontando com herdeiros de ALBERTO JOAQUIM DE OLIVEIRA PINTO, COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL e faixa da ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, na Estação de Palmeiras, e o terreno com a área de um alqueire, desmembrado da Fazenda Boais, situados, respectivamente, nos 6º e 7º distritos do município de Vassouras do Estado do Rio de Janeiro, por estarem compreendidos em terras remidas e vendidas pela Fazenda Nacional a CANNIDO ALBERIGE & CIA. em 22-9-1896, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."